



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 489 DE 4 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.040518/2017-44;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Daniel Gruenwald Lepine substituirá o interessado durante o usufruto da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE**, matrícula 695, **5 (cinco) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos no **período de 4/9/2017 a 8/9/2017**, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c o art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EC9AD/CGRAB/PGJ 04/MAI/2017 13:02 4120524

Alire Costa 3275-1
Publicada em 04/05/17
Esta cópia confere com o original